

EDITAL Nº 05/2022 CURSO DE MESTRADO EM DIREITO PROCESSUAL – PPGDir-Ufes PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO AOS **ALUNOS REGULARES DO PPGDIR**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Processual (PPGDIR) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) torna público o edital do PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO AOS ALUNOS REGULARES DO PPGDIR TURMA 2022, ligadas ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação Emergencial de Consolidação Estratégica de PPG´s Acadêmicos de que trata a Portaria CAPES n. 155/2022, que tem por finalidades a consolidação do PPG, a formação de recursos humanos de alto nível, o incentivo à execução de projetos de pesquisa, cujo financiamento advém de agências ou instituições de fomento e estão sujeitas a suas regras, ademais do estabelecido neste edital.

1 - DOS REQUISITOS

Poderão inscrever-se no presente processo seletivo os alunos da turma 2022 do curso de Mestrado em Direito Processual do PPGDIR/UFES que atendam aos seguintes requisitos para concessão de bolsa:

- a) ter desempenho acadêmico satisfatório, de acordo com as regras do Programa;
- b) estar regularmente matriculado no Programa;
- c) não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa com a mesma finalidade e característica:
- d) dedicação integral às atividades do Programa, tais como: cumprimento dos créditos em disciplinas obrigatórias e eletivas; manutenção dos níveis de produção bibliográfica exigidos conforme regimento; estágio em docência; participação em evento científico com apresentação de trabalho; participação em grupos de pesquisa relacionados ao PPGDIR/UFES; participação em banca de defesa de monografias de graduação; acompanhamento de professores em sala de aula;
- e) quando possuir vínculo empregatício, estar liberado das atividades profissionais e sem percepção de salário;
- f) quando servidor público, ser estável, conforme o disposto no art. 318 da Lei n. 11.907/2009, e permanecer no exercício do cargo efetivo por um período igual ao do afastamento, após o fim do curso (art. 96-A, § 4°, da Lei n. 8112/90);





Processo Seletivo Para Concessão de Bolsas de Mestrado aos Alunos Regulares PPGDIR/UFES Site: http://www.direito.ufes.br

E-mail: pos.direito@ufes.br





- g) realizar ou haver realizado estágio docência;
- h) ter sido classificado em processo seletivo especialmente instaurado pelo PPGDIR/UFES nos termos deste Edital;
- i) fixar residência na cidade em que realiza o curso ou na região metropolitana
- j) Ter ingressado como aluno regular na seleção para a Turma 2022.

2 - DAS BOLSAS

- I. A implantação das bolsas (duas ao todo) será feita de acordo com a disponibilização ofertada pelas agências de fomento, portanto a simples inscrição e classificação neste processo não garante o recebimento da bolsa;
- II. É responsabilidade do aluno bolsista verificar e cumprir todos os prazos, entregar relatórios e cumprir as especificidades referentes a sua bolsa;
- III. A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo se for observado o não cumprimento dos requisitos previstos neste Edital e regimentos correlatos, obrigando-se o aluno a restituir todos os recursos irregularmente aplicados, e sujeitando o aluno às penalidades previstas pelas agências de fomento sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.
- IV O bolsista deverá cumprir as normas do agente de fomento concedente da bolsa e também as regras do PPGDir/Ufes e da PRPPG/Ufes.

3 - DAS INSCRIÇÕES

- I. O período para inscrições será de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2022.
- II. A inscrição deverá ser efetuada através de formulário online disponível https://direito.ufes.br/pt-br/bolsas-de-mestrado
- III. O formulário deve ser preenchido com todos os dados exigidos, até às 23h59min do dia 02 de dezembro de 2022. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) interessado(a) o completo e correto preenchimento do formulário.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO





Processo Seletivo Para Concessão de Bolsas de Mestrado aos Alunos Regulares PPGDIR/UFES Site: http://www.direito.ufes.br

E-mail: pos.direito@ufes.br





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

- I. A fim de definir a ordem de classificação neste processo seletivo, será considerada a nota obtida pelo discente na prova OBJETIVA de conhecimentos jurídicos do processo seletivo para aluno regular 2022.
- II. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ordem: a) maior nota obtida na Etapa 2 do Processo Seletivo Aluno Regular 2022 do PPGDIR/UFES. b) maior pontuação de títulos; para tanto, será usada a tabela da última seleção de Aluno Especial.
- III. O resultado com a classificação dos candidatos à bolsa será divulgado até as 20:00 hrs. do dia 05 de dezembro de 2022, por meio do site https://direito.ufes.br/pt-br/bolsas-de-mestrado.
- IV. Os classificados serão chamados via e-mail até o limite de bolsas disponíveis e deverão seguir as instruções da agência de fomento, incluindo cópia de documentos e assinatura de termos referentes a bolsa. Estas informações para a primeira convocação estão disponíveis em https://direito.ufes.br/pt-br/bolsas-de-mestrado.
- V. Os classificados que não forem chamados inicialmente formarão cadastro reserva e eventualmente serão convocados por e-mail, caso sejam disponibilizadas novas bolsas pelas agências de fomento, sempre obedecendo a ordem de classificação.
- VI. Para a primeira convocação dos classificados o prazo para envio dos documentos e assinatura dos termos é de 2 (dois) dias, a contar da data de convocação.

5 - DA VALIDADE DESTE EDITAL

I. O presente edital terá validade até 31/12/2022, podendo ser prorrogada por até 02 (dois) meses mediante decisão do Colegiado Acadêmico do PPGDIR.

Vitória, 25 de novembro de 2022.







E-mail: pos.direito@ufes.br

